



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



**Burocratas de Nível de Rua: Atuação e Implementação do Programa Bolsa Família na
Cidade de Picos - Piauí**

**Bureaucrats Street Level: Acting and Implementing the Family Bag Program in Picos
City - Piauí**

Autores: José Jailson de Sousa¹, Thiago Taynan Gonçalves Silva², Marcus Santos de Sousa³

¹ *Graduando em Administração pela UFPI;*

² *Graduando em Administração pela UFPI;*

³ *Professor da UFPI, mestre, orientador.*

FICHA CATALOGRÁFICA
Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí
Biblioteca José Albano de Macêdo

S725e Sousa, José Jailson de
Burocratas de nível de rua: atuação e implementação do
Programa Bolsa Família na cidade de Picos – Piauí / José
Jailson de Sousa, Thiago Taynan Gonçalves Silva– 2016.
CD-ROM : il.; 4 ¾ pol. (25 f.)
Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração)
– Universidade Federal do Piauí, Picos, 2016.
Orientador(A): Prof.º Me. Marcus Santos de Sousa.

1. Políticas Públicas. 2. Programa Bolsa Família .
3. Burocratas de Nível de Rua. I. Silva, Thiago Taynan
Gonçalves. Título.

CDD 658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI.
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA
DE DEFESA DE ARTIGO CIENTÍFICO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA E THIAGO TAYNAN GONÇALVES SILVA

Burocratas de Nível de Rua: atuação e implementação do programa bolsa
família na cidade de Picos – Piauí

A comissão examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a
presidência da primeira, considera a discente como:

Aprovado(a)

Aprovado(a) com restrições

Observações: a nota está condicionada a entrega do TCC final com todas as
alterações sugerida pela banca nos prazos previamente estabelecidos.

Picos (PI), 28 de julho de 2016.

(Orientador – Marcus Sartos de Sousa, mestre)

(Membro 1 – Kary Emanuelle Reis Coimbra, mestre)

(Membro 2 – Douglas Moraes Bezerra, mestre)

RESUMO

Este artigo busca compreender como os Burocratas de Nível de Rua (BNR) atuam na implementação do Programa Bolsa Família (PBF), e seu conhecimento sobre a legislação desse programa Federal, haja vista que várias famílias são prejudicadas por falta de informação adequada. A pesquisa é caracterizada pelo método qualitativo. Para a obtenção dos resultados foram utilizados como técnicas de coletas de dados o formulário e a entrevista semi-estruturada para um melhor entendimento. O *lócus* da pesquisa centra-se nos dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade de Picos-PI, os quais ficam localizados no bairro Parque de Exposição e bairro Morada do Sol; além de se ressaltar os depoimentos de dois funcionários da Secretária Municipal de Assistência Social de Picos (SEMAS), em vista disso, também analisou-se seus pontos de vista acerca da implementação do referido programa e a legislação do mesmo. A pesquisa revela que a quantidade de CRAS é insuficiente para atender a demanda de famílias e apesar dos BNR conhecerem as características basilares e terem conhecimentos das condicionalidades do PBF ainda necessitam de treinamentos especializados.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Programa Bolsa Família. Burocratas de Nível de Rua.

ABSTRACT

This article looks for to understand as the Bureaucrats of Street Level (BSL) act in the implementation of the Bolsa Família Program (PBF), and their knowledge of the law of the Federal program, given that many families are affected by lack of adequate information. The research is characterized by qualitative method to obtain the results were used as data collection techniques the form and semi-structured interview for a better understanding. The research locus focuses on both Social Assistance Reference Centers (CRAS) in the city of Picos-PI, which are located in the Exhibition Park neighborhood and Morada do Sol neighborhood; in addition to mentioning the testimony of two employees of the Municipal Secretary of Social Assistance Peaks (SEMAS), in view of this, also analyzed their views on the implementation of the program and the same law. The research shows that the amount of CRAS is insufficient to meet the demands of families and despite the BNR know the basic characteristics and have knowledge of the PBF conditionalities still require specialized training.

Key-words: Public Politics. Bolsa Família Program. Bureaucrats of Street Level.

1 INTRODUÇÃO

O combate à pobreza e a desigualdade social passaram a ser o grande desafio da sociedade brasileira e, para superá-las, é preciso que haja ações do estado na formulação e implementação de políticas e programas que venham trazer benefícios e direitos sociais a cidadania. A discussão em torno das políticas públicas de transferência de renda no Brasil tem gerado várias opiniões distintas sobre o assunto em diversos espaços sociais, pois o país possui um grande número de beneficiados, o que acaba gerando muitas discussões a respeito do assunto.

Hoje, o Programa Bolsa Família (PBF) é o principal Programa de Transferência de Renda (PTR) do Brasil e tem como objetivo combater a pobreza. Ele proporciona alívio imediato e melhorias futuras às famílias beneficiárias, pois pretende, a curto prazo, complementar a renda familiar e a longo prazo, auxiliar as famílias com o acesso a saúde, educação e assistência social (OLIVEIRA et al, 2007; RANINCHESK; SILVA, 2013).

O PBF protege as famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social, mas para terem direito ao benefício, as famílias, precisam se enquadrar dentro da elegibilidade do programa e obedecer as suas condicionalidades. No entanto muitas famílias que se enquadram nessas condições não conseguem ter direito ao benefício e são prejudicadas, continuando a viver em condições desumanas, muitas vezes por causa do trabalho mal desempenhado ou por falta de preparo dos agentes públicos que trabalham diretamente com a implementação do PBF.

A partir desses fatos surgiu a pergunta do problema do presente estudo: “os Burocratas de Nível de Rua (BNR) que atuam na implementação do Programa do Bolsa Família (PBF) na cidade de Picos-PI conhecem a Legislação desse Programa Federal?”

Para tanto, faz-se necessário para nortear o trabalho estabelecer os objetivos específicos que virá a responder a problemática proposta:

- Descobrir quantos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) existe na cidade de Picos-PI;
- Identificar o nível de conhecimento dos BNR a cerca da Legislação do PBF.
- Comparar a aplicabilidade dos BNR com as características do PBF.

A pesquisa foi realizada na cidade de Picos, que faz parte do Aglomerado 12 localizado dentro do Território de Desenvolvimento do Vale do Guaribas na macrorregião do Semiárido piauiense (SEPLAN PIAUÍ, 2016), cidade que possui mais de 9.000 famílias beneficiadas pelo PBF e que teve o maior índice de adesão no ano de 2015.

Ressalta-se ainda que o interesse por tal temática surgiu da necessidade de estudos acerca do assunto em um contexto da cidade de Picos, o qual não se tem conhecimento, até o presente momento, de trabalhos que enfoquem o tema proposto. O *locus* da pesquisa centra-se nos dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade de Picos-PI. É relevante ressaltar que no decorrer das entrevistas também se utilizou os depoimentos de dois funcionários da Secretária Municipal de Assistência Social de Picos (SEMAS).

Para resolver o problema central tomou-se como base a análise das entrevistas e do referencial teórico buscando responder ao final desse trabalho tal questionamento. No decorrer deste trabalho, foram feitas entrevistas com os agentes responsáveis pelo contato direto com a população assistida pelo PBF, buscando entender a importância do papel social destes agentes para a efetivação das políticas públicas, tanto por representarem a esfera governamental quanto pela função que exercem perante a população beneficiada por tal programa.

Nesse sentido, as políticas públicas são maneiras de regulamentar a intervenção na sociedade por meio do poder governamental, o qual, por sua vez, articula sujeitos em torno de recursos produzidos pela sociedade, visando discutir situações problemáticas e procurando a partir daí o bem-estar social.

Celso Furtado (2004: 484), na sua concepção, afirma que o “crescimento econômico, tal como o conhecemos, vem se fundando na preservação de privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização; já o desenvolvimento se caracteriza por seu projeto social subjacente”.

O trabalho encontra-se dividido em 5 (cinco) partes, sendo essa introdução a primeira, seguida pelo referencial teórico, no qual se aborda o desenvolvimento humano no Brasil e os Programas de Transferência de Renda (PTR), incluindo o PBF. Na metodologia, apresenta-se os procedimentos dessa pesquisa e especifica-se o lócus da mesma. No tópico resultados e discussão, realiza-se as análises acerca dos Burocratas de Nível de Rua e sua atuação na implementação do Programa Bolsa Família (PBF) na cidade de Picos, além do seu conhecimento sobre a legislação desse programa Federal. Por último apresenta-se as considerações finais sobre a temática em estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento

O desenvolvimento, em qualquer compreensão, deve ser o resultado de um crescimento econômico juntamente com a melhoria na qualidade de vida, ou seja, o uso adequado dos recursos econômicos de forma que gere melhorias nos indicadores de bem-estar econômico e social, como, pobreza, desemprego, desigualdade, saúde, alimentação, moradia e educação. Portanto, o desenvolvimento não é somente no aspecto econômico, devemos considerar também em termos sociais.

No entanto, podemos citar vários tipos de desenvolvimento, como, o desenvolvimento pessoal, abrange o conhecimento e recursos, é o crescimento do potencial humano; o desenvolvimento organizacional, que corresponde ao crescimento da organização gerado pelas atividades exercidas pelas pessoas; ajudando ao desenvolvimento econômico, que corresponde ao processo de crescimento da renda nacional real que se refere ao produto total de bens e serviços finais; o desenvolvimento regional, onde o desenvolvimento é de acordo com as especificidades da região, mais delimitadamente; já o desenvolvimento social ocorre com a criação de políticas que fazem com que a economia cresça beneficiando a sociedade; o desenvolvimento sustentável que corresponde à exploração de recursos para suprir as necessidades sem comprometer as gerações futuras e, por fim, o desenvolvimento humano que veremos mais profundamente a seguir.

2.2 Desenvolvimento humano

O conceito de desenvolvimento humano surge definido como um processo em que as pessoas podem ampliar suas escolhas, aumentarem suas capacidades e terem oportunidades para buscarem e serem aquilo que desejam.

Segundo Sachs (2001), o desenvolvimento futuro obterá êxito quando o crescimento econômico estiver de acordo com as necessidades adequadas da sociedade, de forma que venha a minimizar os impactos negativos que influenciam diretamente no desenvolvimento. Práticas essas que só serão alcançadas com a criação de políticas públicas.

Sen (2000) acredita que a liberdade é o principal meio para o desenvolvimento, porém, os cidadãos são privados dessa liberdade, como até mesmo a liberdade básica de sobrevivência, além de que várias pessoas não têm acesso a tratamento de saúde, saneamento básico e água apropriada para o consumo humano. Essas privações geram um grande empecilho ao desenvolvimento. Assim, conforme Sen,

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos. Apesar de aumentos sem precedentes na opulência global, o mundo atual nega liberdades elementares a um grande número de pessoas – talvez até mesmo a maioria (SEN, 2000, p.18).

Segundo Sen (2000), as liberdades econômicas, sociais e políticas devem atuar como atividades integradas, pois, se completam entre si, como o caso das liberdades políticas que fazem com que promovam uma economia confiável e criam projetos de seguridade social, além de que a liberdade política dá aos cidadãos a oportunidade de debater e questionar projetos, levando o bem estar de todos, haja vista que diferentes cidadãos possuem diferentes concepções de entendimento e equidade gerando várias ideias.

Sen e Kliksberg (2010), defendem no que diz respeito a desenvolvimento e qualidade de vida, que o essencial para analisar o desempenho de um país é a educação e a saúde, e que o principal aspecto em termo de equidade social em comparação de distribuição social justa é a saúde, que deve ser relevante para que o cidadão possa ter uma vida digna. O novo entendimento sobre desenvolvimento traz uma atenção maior para importância do fator humano, pois se tornou um diferencial para se obter bons resultados, como alta produtividade em serviços, desenvolvimento tecnológico e aumento de competitividade, devido a qualidade de mão-de-obra gerada por meio da educação e da saúde oferecida a população.

Para Sen e Kliksberg (2010), o desenvolvimento de uma sociedade é influenciado ativamente pela ética e pelo capital social. Em alguns países ocorre simultaneamente de possuírem um grande potencial e apresentarem uma grande pobreza, interferindo negativamente no capital social, prejudicando seus principais fatores, como confiança, credibilidade, associatividade e o civismo, visto que, a pobreza é o principal mal da desigualdade social.

Segundo Cardoso (2006), as constantes mudanças mundiais ocorridas nos sistemas político e econômico, obrigam o Estado a passar por reformas, para se adaptar as necessidades e interesses latentes da sociedade que estão surgindo, como a exigência de serviços na área da educação, saúde, segurança, saneamento básico e lazer. Contudo, conclui que o Estado para que realmente possa está em desenvolvimento e mostrando crescimento não pode concentrar todas as atenções apenas para o aspecto econômico, tem que olhar com maior interesse para as condições que se encontra a sociedade, sobretudo, para aqueles menos favorecidos, privados por falta de oportunidades que o estado não lhes oferece.

Como forma de acompanhar melhor o desenvolvimento humano no âmbito citado, criou-se o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), para que se possa mensurar melhor como anda o desenvolvimento humano em cada país ou determinada região com critérios, normas e técnicas adequadas, como veremos a seguir.

2.2.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Em contrapartida a perspectiva do crescimento econômico que observa a qualidade de vida da sociedade apenas pelos seus recursos ou pela a capacidade de gerar rendas, o

desenvolvimento humano busca olhar direto para os cidadãos, para o ser humano, suas oportunidades de vida e suas capacidades de almejavem um bem-estar melhor. O poder econômico é de suma importância, mas não como fim do desenvolvimento e sim como um dos meios.

O conceito de desenvolvimento humano parte da perspectiva de que para avaliar a qualidade de vida das pessoas deve-se levar em conta outras características, como, sociais, culturais e políticas e não apenas levar em conta apenas o viés puramente econômico. Esse conceito tornou a base do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), ambos publicados anualmente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O objetivo da criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi o de oferecer outro método para discussão a outro indicador, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que se baseia apenas na dimensão econômica do desenvolvimento.

O IDH foi criado por Mahlub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, pretendendo ser uma medida geral sucinta do desenvolvimento humano. Apesar de ampla perspectiva o IDH não abrange todos os aspectos, como o melhor lugar para se viver, democracia, equidade e muitos outros. Foi publicado pela primeira vez em 1990 e é calculado todos os anos.

O PNUD oferece apoio técnico, operacional e gerencial, objetivando contribuir para o desenvolvimento humano, o combate à pobreza e o crescimento do país em áreas de prioridade emergencial (PNUD, 2016).

Atualmente, o IDH é composto por três pilares: saúde, educação e renda e é um dos indicadores mais utilizados para medir o tamanho do desenvolvimento de um país ou município. De acordo com o PNUD, o IDH é obtido através da média aritmética simples de três critérios de avaliação, renda (IDH-Renda), longevidade (IDH-Longevidade) e educação (IDH-Educação), (PNUD, 2016).

O IDH varia a pontuação de 0 a 1, sendo considerados índices de baixo desenvolvimento os países ou municípios que atingem a pontuação menos de 0,499 pontos. Com índice médio os que possuem pontuação de 0,500 até 0,799, e de alto índice de desenvolvimento os países ou municípios que atingem pontuação superior a 0,800.

No quesito IDH-Educação, considera-se a taxa de alfabetização e a taxa de matrícula; No quesito IDH-Longevidade, leva-se em consideração a expectativa de vida ao nascer, no sentido de vida longa e saudável da população. E no quesito IDH-Renda, que representa a concentração no padrão de vida da população, é medida através da divisão do Produto Interno Bruto (PIB) per capita dividido pela população, além da Paridade do Poder de Compra (PPC) que compara estimativas de preços nos países com diferentes moedas com o dólar.

Como forma de analisar o índice de forma mais delimitada foi criado o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), composto também pelos três pilares do desenvolvimento humano: Longevidade, educação e renda. Embora, siga as mesmas dimensões do IDH global são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros ajustando a metodologia ao contexto brasileiro, adaptando os indicadores disponíveis nos censos demográficos brasileiros garantindo a mesma fonte de dados e comparação entre todos os municípios (PNUD, 2016).

O Índice de desenvolvimento Humano (IDH) contribui para que os países possam agir no combate a pobreza, investir em educação e saúde. Ele mostra dados para que se possa criar uma integração maior entre a política econômica e a política social, em alguns países essa medida é exercida com sucesso.

No Brasil através de sua política pública, foi criado um Programa de Transferência de Renda (PTR) no intuito de acabar com a fome, a miséria e dar mais esperança as famílias,

sendo o principal programa criado para combater essa desigualdade o Programa Bolsa Família (PBF).

2.3 Programas de Transferência de Renda – PTR

Os Programas de Transferência de Renda são políticas públicas de amparo às pessoas que vivem em pobreza e extrema pobreza. Para Renata Mirandola (2010), esses programas buscam atender aquelas pessoas que ficam mal assistidas pelas políticas tradicionais, como na educação e saúde.

As primeiras políticas públicas voltadas para o amparo social podem ser vistas na Europa, no século XX, tendo início no Reino Unido em 1948. Elas foram criadas porque passou a haver mais preocupação com o Bem-Estar Social e com a garantia de que houvesse pelo menos condições mínimas de subsistência à população (ZIMMERMANN; SILVA, 2009).

Em 1975 começou a se falar em Transferência de renda no Brasil, com o objetivo de agregar crescimento econômico com bem estar, porém, só a partir de 1991, o Programa de Transferência de Renda passa a fazer parte das ações dos governos (SILVA, 2010). A autora ainda afirma que o Brasil apresenta políticas públicas em um conjunto amplo e variado, mas descontinuo e insuficiente.

Segundo Soares e Sátyro (2009), o primeiro passo para a proteção social se deu com a criação da previdência social na década de 70 e consolidada a partir da Constituição de 1988, que apresentou características de um sistema voltado para as políticas públicas de proteção social voltadas para a educação, saúde e previdência.

No ano de 1993, o presidente Itamar Franco (1993-1994) criou o Plano de Combate à Fome e a Miséria (PCFM), na qual tinha o objetivo de combater a miséria do país. Esse programa foi substituído pelo programa do presidente Fernando Henrique Cardoso que criou o Programa Comunidade Solidária, que foi substituído por programas posteriores como Programa de Comunidade ativa (1999), Fundo de Combate à Pobreza (2001), Programa de Combate à miséria (2001), Fome Zero (2003), e o atual programa vigente, Programa do Bolsa Família (PBF), criado em 2003 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (SILVA 2010). Os programas citados pelas autoras tinham um objetivo incomum, que era à erradicação da pobreza em curto prazo e exigiam que as famílias beneficiadas tivessem frequência escolar, vacinas das crianças em dias e acompanhamento pré-natais.

Segundo Renata Mirandola (2010), os primeiros programas de transferências de rendas brasileiros eram descentralizados, sendo de responsabilidade das esferas municipais, passando posteriormente a serem programas do governo federal na administração de Fernando Henrique Cardoso.

2.3.1 Legislação e Características do Programa Bolsa Família (PBF)

O governo brasileiro sobre gestão de Lula criou o programa social Fome Zero, que de acordo com Renata Mirandola (2010), foi capaz de colocar o combate à pobreza como um dos objetivos do governo. Assim, o governo criou em outubro de 2003, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e por meio dele aconteceu à unificação dos programas sociais, dando origem ao Programa Bolsa Família (PBF) com o objetivo de melhorar a efetividade e a gestão de recursos para as famílias em vulnerabilidade (PINHEIRO *et al.*, 2014).

A lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, afirma no Art. 1º, que o PBF foi criado com a finalidade de unificar os procedimentos de gestão dos programas de transferências de renda existentes até então, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás. O Art. 2

complementa que o benefício é destinado a famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza. Segundo a lei, é considerado extrema pobreza, aquela família que recebe uma renda de até R\$ 77,00 por pessoa e que elas possuem o direito de terem o benefício mesmo que não tenham filhos. São consideradas famílias pobres, aquelas que possuem uma renda entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00 por pessoa, e que tenham gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes até 15 anos.

O PBF, assim como os programas antecessores, também exige condições para as famílias beneficiadas. Segundo Peña (2014), o governo federal exige que haja renovação cadastral a cada dois anos e que as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades serão acompanhadas através de ações socioassistencial.

Segundo consta no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as famílias são registradas em um sistema chamado Cadastro Único através do setor do Bolsa Família ou nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). O site ainda informa que a seleção para garantir o PBF é feita por um sistema informatizado que analisa os dados do Cadastro Único, ou seja, não há interferências humanas na seleção dos beneficiados.

A execução do PBF é feita de maneira descentralizada, onde a União, o governo estadual e o município têm suas funções que contribuem para o funcionamento do programa. O governo federal é responsável pela administração e supervisão do Cadastro Único, enquanto o governo estadual deve dar apoio e supervisionar os municípios nos cadastros das famílias e o município deve realizar o cadastro, trocar dados com a Caixa Econômica Federal, que é a instituição onde as famílias sacam o benefício, além de assistir às famílias de baixa renda.

Baseando-se nas ideias de Santos (*et al.*, 2013), o PBF é uma forma de subsídio às famílias de extremas pobreza, pois tem a intenção de garantir assistência social, saúde e educação para as mesmas, de forma que essas famílias saiam da condição de vulnerabilidade. Essa mesma ideia pode ser completada por Sá e Silva (2012), que afirmam que o PBF vai além do valor monetário para a família, pois ele ajuda na alfabetização das crianças e adolescentes, serviços de saúde, apoio à agricultura familiar, entre outros benefícios.

Para que o Programa Bolsa Família funcione de maneira adequada, é necessário que todas aquelas pessoas que estão ligadas ao benefício conheçam toda a política do programa e haja com responsabilidade e impessoalidade, cumprindo tudo que for determinado para o funcionamento do PBF. Bruna Carnellosi (2015) reafirma essa preocupação com a prevenção das fraudes e a manutenção das famílias beneficiárias, mostrando que a Portaria n. 177, de 16/6/2011 dispõe sobre os “Procedimentos para a gestão do Cadastro Único para programas sociais do governo federal”, que serve justamente para o controle e prevenções de fraudes nos cadastros.

O decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, afirma que é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), gerir, coordenar e operacionalizar o PBF, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento do cumprimento das condicionalidades e fiscalização na execução do programa.

2.3.2 Quem são os Burocratas de Nível de Rua (BNR)?

Burocracia do nível de rua é um termo literalmente traduzido da expressão *Street-Level Bureaucracy* que foi dita primeiramente por Michael Lipsky em 1976. Os Burocratas de Nível de Rua são funcionários que trabalham com as políticas em seus níveis operacionais como policiais, professores, agente de saúde, assistentes sociais, agente de fiscalização, entre outros (FILHO, 2014). É necessário que entendamos as burocracias de nível de rua enquanto,

Agências nas quais os trabalhadores interagem diretamente com os cidadãos no curso de suas tarefas e que têm substancial discricção na execução de seu trabalho. As decisões tomadas pelos Burocratas de Nível de Rua, as rotinas que estabelecem e os dispositivos que criam para lidar com as incertezas e pressões do trabalho efetivamente tornam-se as políticas públicas que implementam (D'ASCENZI, 2013, p. 104).

Os BNR são os implementadores de políticas. E segundo Lima e D'Ascenzi (2011), existem duas perspectivas para análise da implementação das políticas públicas, que são *top down*, ou desenho prospectivo e *bottom-up*, ou desenhos retrospectivos. Cavalcante (*et al.*, 2015), afirma que no principio costumava-se usar a perspectiva *top-down*, que era um processo hierárquico onde os burocratas eram subordinados a seguir toda sequencia descrita pelos tomadores de decisões. Já a abordagem *bottom-up* apresenta um processo de implementação como parte continua e integrante de toda ação política, onde os burocratas podem interferir no modo de execução da política pública, tendo em vista que ele conhece na prática, todo processo de execução. Ele só não pode mudar os objetivos da política.

Com o passar dos anos, os debates a respeito dos BNR foram ganhando espaços na política pública, pois como explica Lotta (2010), os burocratas são diretamente responsáveis por mediar a relação do Estado e cidadão, cabendo a ele pôr em prática as atitudes públicas. Portanto, percebe-se que as ações dos BNR podem alterar os resultados das políticas públicas.

Para Piore (2011), as decisões dos BNR são fundamentadas em conjunto de regras definidos pelos elaboradores da ação a ser executada e pelos procedimentos que fazem parte do contexto. É possível completar essa ideia com a afirmação de Meier e O'Toole (2006), que dizem que os burocratas precisam coordenar seus valores com os de diversos fatores que fazem parte da implementação.

Com tudo isso podemos perceber que os BNR do PBF são todos agentes que atuam em contato com as famílias que se enquadram nas condições do programa, sendo responsáveis pelo cadastramento, fiscalização e implementação do PBF. São eles: médicos, psicólogos, enfermeiros, técnico do Bolsa Família, Assistente Sociais, Coordenares e funcionários do CRAS.

3 METODOLOGIA

3.1 Estratégia de pesquisa e procedimentos de coleta de dados

Nessa pesquisa adota-se uma abordagem qualitativa, a fim de analisar os BNR no que diz respeito à atuação e implementação do Programa Bolsa Família na cidade de Picos-Piauí. A pesquisa qualitativa permite ao pesquisador entender melhor o problema que está sendo estudado, pois, conhece o ambiente natural e observa o comportamento dos participantes, como eles vivenciam as situações ocorridas no seu dia a dia e interagindo durante a pesquisa (CRESWELL, 2010).

Para Flick (2004), as ideias que regem o objetivo central da pesquisa qualitativa diferem daquelas que são empregadas na pesquisa quantitativa, pois, consistem na escolha correta dos métodos, teorias adequadas, no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas, nas reflexões de seus pesquisadores junto à pesquisa como forma de entender os processos e na variedade de métodos e abordagens.

A pesquisa teve como procedimentos de coleta de dados o Formulário e a Entrevista Semiestruturada. O instrumento de pesquisa formulário permite que o entrevistador preencha o roteiro de perguntas feito pelo entrevistador ao informante no momento da entrevista, ficando-os face a face (MARCONI; LACATOS, 2003). Já a entrevista é um instrumento de

pesquisa que objetiva, principalmente, “a obtenção de informações do entrevistado, sobre determinado assunto ou problema” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 196).

Com a finalidade de preservar as identidades dos entrevistados, optou-se por chamá-los, da seguinte maneira: entrevistado 1 pertencente ao CRAS do bairro Parque de Exposição, entrevistado 2 do CRAS bairro Morada do Sol, entrevistado 3 da SEMAS, entrevistado 4 da SEMAS.

De forma sucinta, apresenta-se no quadro 1 a relação entre a utilização dos instrumentos de coleta de dados com os objetivos específicos da pesquisa.

Técnica de coleta	Objetivo
Entrevista Semiestruturada	Descobrir quantos CRAS existe na cidade de Picos-Piauí
Formulário	Identificar o nível de conhecimento dos BNR acerca da Legislação do PBF.
Entrevista Semiestruturada	Comparar a aplicabilidade dos BNR com as características do PBF

Quadro 1 – Relação das técnicas de coletas de dados com os objetivos específicos.

No quadro 2 mostra-se a relação entre as técnicas de coletas de dados com os sujeitos da pesquisa.

Técnica de coleta	Sujeitos da pesquisa
Formulário	Burocratas de Nível de Rua
Entrevista semiestruturada	Burocratas de Nível de Rua

Quadro 2 – Relação entre as técnicas de coletas de dados com os sujeitos da pesquisa.

Tanto o formulário como a entrevista semi-estruturadas, possibilitaram realizar um estudo de análise de conteúdo, tendo como foco a problemática já apresentada.

3.2 Lócus de pesquisa: a cidade de Picos-Piauí.

Essa pesquisa tem como espaço territorial a cidade de Picos, que faz parte do Aglomerado 12 localizado dentro do Território de Desenvolvimento do Vale do Guaribas da macrorregião do Semiárido piauiense. O Território de Desenvolvimento do Vale do Guaribas é uma área de 22.726 km², com 332.746 habitantes e tendo, ainda, 39 municípios integrantes. A base econômica do Vale do Guaribas são as atividades agropecuárias, como, por exemplo: apicultura, cajucultura, ovinocaprinocultura, mandiocultura, bovinocultura e agroindústria de sucos e doces (SEPLAN PIAUÍ, 2016). Na figura abaixo é possível visualizar a localização do Território de Desenvolvimento do Vale do Guaribas, o qual está destacado na tonalidade verde.

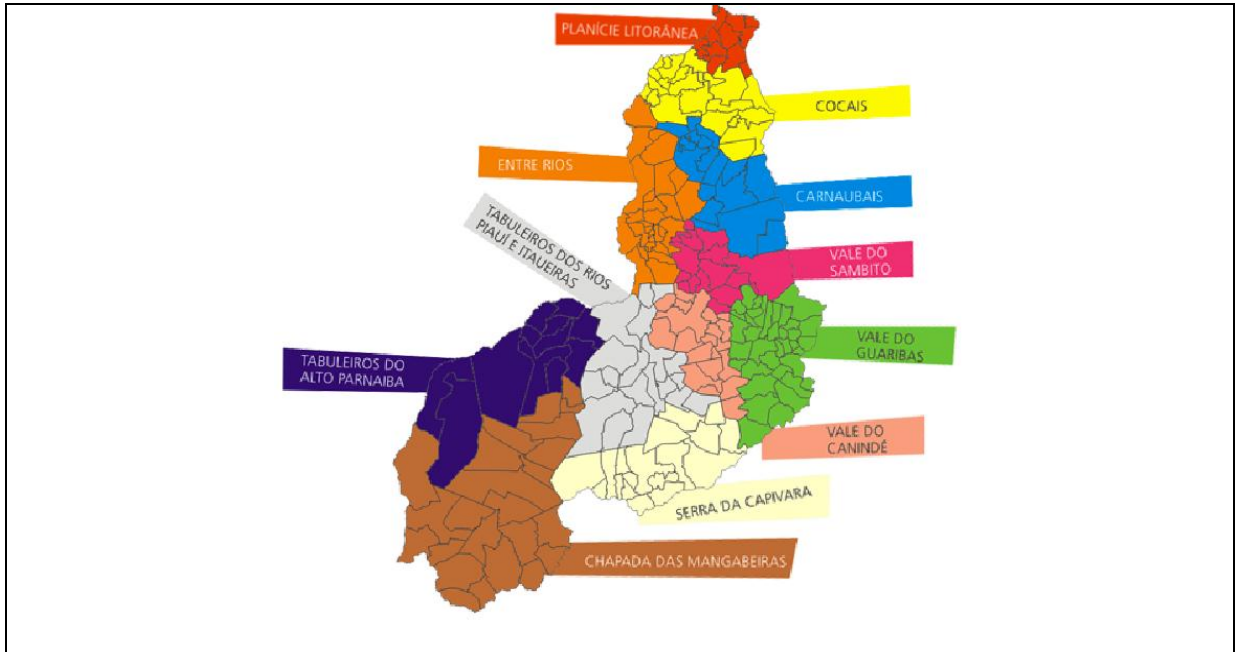


Figura 1 – Fonte (SEPLAN PIAUÍ, 2016)

Nesse sentido, a cidade de Picos situa-se no centro-sul do Piauí fundada em 12 de dezembro de 1890, ela é a terceira maior cidade do estado e é conhecida como cidade modelo e Capital do Mel. A cidade possui o 2º maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado e uma posição geográfica que lhe torna um dos principais polos comerciais do Piauí. A Capital do Mel é cortada pela BR-316, BR-407 e BR-230, além de ser localizada próxima a BR-020. Na figura 2 tem-se a localização da cidade de Picos, destacada no tom vermelho.

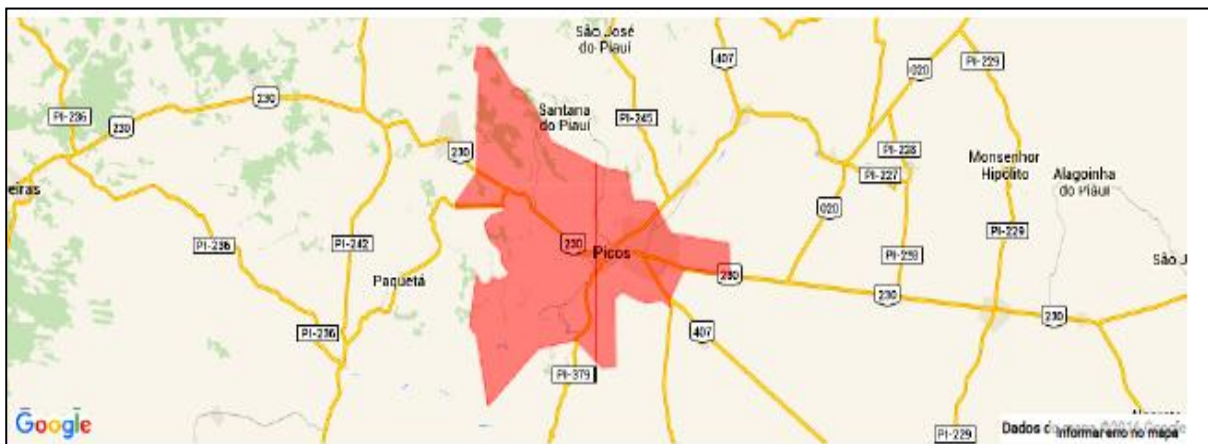


Figura 2 – Mapa da localização do município de Picos-PI. Fonte: Atlas Brasil, 2016.

A cidade de Picos possui uma população de 73.414 habitantes conforme o censo de 2010, sendo 35.061 homens e 38.353 mulheres, com 56.507 pessoas alfabetizadas, mas a mesma vem se tornando um polo educacional, principalmente, no quesito em ensino superior, no qual várias pessoas de cidades e Estados vizinhos se deslocam para realizarem seus estudos. A cidade ainda possui o 3º. maior IDH do estado.

Sendo assim, o espaço da pesquisa é a cidade de Picos no Estado do Piauí, tendo como *locus* central os dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade. Tais centros estão localizados no bairro Parque de Exposição e bairro Morada do Sol.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Organizamos esse item a partir dos objetivos elencados na metodologia desse trabalho.

4.1 Identificação do CRAS na cidade de Picos – Piauí

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade estatal, localizado em áreas de vulnerabilidade social. Sendo assim, uma de suas tarefas é a proteção social básica, além de organizar a rede sócio-assistencial do local onde está inserido, ou seja, sua função é levar a Política de Assistência Social Básica (MONTEIRO, 2011). Na maioria das vezes, o CRAS fica localizado em lugares com baixo índice de desenvolvimento, são lugares onde predominam, em muitas ocasiões, a fome, a violência e a carência de assistência. Essa afirmativa foi constatada ao adentrar no CRAS do bairro Parque de Exposição, pois, foi no buscar da primeira entrevista que soubemos que o entrevistado 1 havia sido assaltado, e por conta disso não pode exercer sua função durante uma semana; tal fato, procrastinou a feitura da entrevista, mas também, mostrou a importância e necessidade do CRAS naquele bairro.

Por meio de entrevista realizada com os funcionários da SEMAS foi possível identificar dois CRAS na cidade de Picos, os quais tem localização no bairro Parque de Exposição e no bairro Morada do Sol. No CRAS são oferecidos vários serviços, como, por exemplo: apoio às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária; serviços continuados de acompanhamento social às famílias ou seus representantes; proteção social proativa, visitando as famílias que estejam em situações de quase risco; acolhida para recepção, escuta e orientação.

O CRAS destina-se a atendimento de famílias que estejam em situações de pobreza, vulnerabilidade social, ausência de renda, sem e/ou escasso acesso aos serviços públicos e instável elo comunitário e familiar. No CRAS é possível realizar cadastro para os Programas de Transferência de Renda, além dos demais benefícios sociais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A cidade de Picos se enquadra no âmbito nacional como o município do Piauí em que houve o maior índice de adesão, no ano de 2015, ao Programa de Transferência de Renda denominado de Programa Bolsa Família, dado fornecido pelo entrevistado 3. Essa afirmação é endossada pelo entrevistado 1, o qual reitera que, na cidade de Picos, cerca de 9.000 famílias são beneficiadas pelo PBF. Tendo em vista o alto índice da população assistida pelo programa e a importância deste para os habitantes, ressalta-se a necessidade do conhecimento dos mecanismos de funcionamento por parte dos Burocratas de Nível de Rua, com relação à plena execução das políticas públicas assistenciais nos dois CRAS da cidade de Picos – Piauí.

4.2 O conhecimento dos Burocratas de Nível de Rua acerca da legislação do Programa Bolsa Família

No decorrer desta seção demonstraremos o conhecimento dos Burocratas de Nível de Rua dos dois CRAS da cidade de Picos e da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), junto à legislação do programa.

A priori, questionamos acerca de quem pode participar do PBF, o entrevistado 1 narrou que é permitindo participar pessoas com renda de até R\$ 154,00 reais por pessoa. O mesmo afirma, que a definição para a participação no programa é realizada mediante a análise

do nível econômico, ou seja, a renda da família dividida pelo número de membros da mesma; se a quantia for igual ou inferior a R\$ 154,00 reais para cada membro, ou seja, per capita, a pessoa se torna elegível para participar do programa. Logo, é perceptível na fala do entrevistado que o mesmo considera que o benefício está ligado a renda.

A fala do entrevistado 1 corrobora com o que menciona a Lei 10.836 em seu artigo 2º e § 1º, a qual dispõe que a renda familiar mensal para a inserção no PBF deve ser calculada mediante a soma dos rendimentos brutos da família e dividido pela totalidade de membros da mesma. Bem como, para além desse cálculo o entrevistado 3, relatou que o atendimento do programa direciona-se, ainda, para famílias que estão em situação de risco e de extrema pobreza; assegurando assim, o cumprimento da Lei 10.836 em seu artigo 2º. Nota-se que, a respeito do critério mais elementar para se tornar beneficiário, que os entrevistados têm conhecimento da legislação.

No quesito de orientações na realização do cadastro o entrevistado 1 explicou que, de início, é feita a acolhida com a documentação da família e, também, é informado que o cadastro é feito no CRAS, no entanto, o recurso vem da instância federal. Tal informação é mencionada aos possíveis beneficiários com o intuito de esclarecer que o poder municipal não interfere em quem vai receber ou não os benefícios do Programa.

É explicitado na Constituição Federal que as três esferas do governo, legislativo, executivo e judiciário, têm responsabilidades no combate à pobreza e à desigualdade; Desse modo, a gestão do programa é compartilhada entre a União, o Estado e o Município, este último, fica incumbido de cadastrar e identificar as famílias que se encontram em situação de pobreza, bem como, tem a tarefa de acompanhar as condicionalidades dos beneficiários e integrar o Bolsa Família a ações e serviços que proporcionem o desenvolvimento familiar. Sendo assim, não é de incumbência do município o repasse financeiro aos beneficiários. (CARTILHA DO PBF, 2015).

De acordo com o entrevistado 1, é orientado para a família que não recebe o Bolsa Família o recadastramento anual, como maneira de atualizar o sistema e demonstrar interesse em receber o benefício. Sobre o mesmo tema o entrevistado 2 assegura que as orientações dadas as famílias que realizam seu cadastro são de:

Não omitir as informações que são repassadas as famílias sobre as condicionalidades do programa. As condicionalidades de educação estão relacionadas a frequência escolar, é preciso que as crianças e adolescentes frequentem a escola. E a escola é responsável pelo registro da frequência. As gestantes e nutrizas devem ser inscritas no pré-natal e comparecer com o cartão de gestante as consultas nas unidades de saúde próximas à sua residência, seguindo o calendário do Ministério da Saúde. Outra exigência é a participação nas atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável (Entrevistado 2).

A afirmativa do entrevistado 2, nos possibilita vislumbrar o aspecto constitucional da Lei nº 10.836 em seu artigo 3º, o qual afirma que as condicionalidades para o recebimento do benefício são: frequência escolar de no mínimo 85%, feitura de exames pré-natais pela gestante e acompanhamento da saúde e nutricional dos membros pertencentes a família. Tais aspectos são, no caso de todos os entrevistados, mencionados quando a família realiza o cadastro no programa, visto que, essas informações se tornam critérios de permanência e acompanhamento do programa. Na SEMAS, de acordo com o entrevistado 3, além da realização de uma entrevista inicial com os cadastradores é feita uma visita a família que está em situação de vulnerabilidade social.

Esses dados corroboram a afirmação de Cardoso (2006), o qual considera que o Governo não está concentrando suas ações apenas em aspectos econômicos, mas que também se centra nas questões sociais e que beneficiam a população no âmbito da saúde e da educação.

No que concerne a fiscalização, o entrevistado 1 relatou que a mesma ocorre por meio de visitas e acompanhamento do desenvolvimento da família, atividade realizada pela assistente social, bem como, o mesmo assegura que a fiscalização é contínua e permanente, ou seja, não há prazos pré-estabelecidos para sua realização. O entrevistado 2 além de ressaltar as visitas as famílias, afirma que a fiscalização também ocorre por meio do “tribunal de contas da união; apurações feitas através de denúncias.”

Embora o entrevistado 1 afirme que é feito visitas a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos beneficiários, ele também relata que a fiscalização não alcança todas as pessoas do município, visto que, a cidade de Picos é extensa territorialmente e numericamente, explica o entrevistado.

Todavia, o ato de acompanhar as condições das famílias beneficiárias permite ao poder público vistoriar os resultados e identificar o recebimento e/ou impedimento de benefícios assistenciais como: saúde e educação (CARTILHA DO PBF, 2015).

Quando perguntado ao entrevistado 2 por quem era feita a fiscalização, o mesmo afirmou que pelos profissionais da assistência social, técnico do Programa Bolsa Família e psicólogos; embora, durante toda a entrevista com o entrevistado 1 o mesmo tenha afirmado, veementemente, que a fiscalização somente poderia ser feita pelo Assistente Social e, logo depois, o envio do relatório para a controladoria.

Já o entrevistado 3, relatou que a fiscalização é feita em conjunto com o MDS, “ele detecta a família que está recebendo irregularmente, aí vem relatório e a gente faz o acompanhamento”(Entrevistado 3). A afirmação do entrevistado 3 corrobora com o Decreto nº 5.209 DE 17 de setembro de 2004, o qual prevê a atuação de fiscalização conjunta entre Municípios e o MDS.

É de entendimento de todos os entrevistados, os procedimentos para fiscalização, embora, esse conhecimento seja parcial, uma vez que, o entrevistado 1 priorizou o assistente social como aquele responsável pela fiscalização; já o entrevistado 2 resalta tanto o assistente social, como o psicólogo e o técnico/operador do Cadastro Único, o que também diverge do entrevistado 3, que narra a fiscalização feita junto ao MDS. De tal modo, o Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 prevê a fiscalização junto ao Município e o MDS, mas também, ela pode ser realizada, de acordo com a Cartilha do PBF, pelo assistente social e pelo pessoal que realiza o cadastramento do programa; os quais submetem a avaliação aos órgãos da Controladoria-Geral de União (CGU), o tribunal de Contas da União (TCU) e aos ministérios públicos federais e estaduais (CARTILHA DO PBF, 2015). Ou seja, de acordo com as leis que regem o PBF os entrevistados forneceram informações coerentes no quesito fiscalização, apenas o que acontece é que tais informações se tornam incompletas se seguimos a risca o que diz a lei.

Quando perguntado a respeito da infraestrutura para a realização da fiscalização, o entrevistado 1 relatou que fica a disposição da equipe do CRAS um carro da SEMAS para fins de monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiárias e possível beneficiárias; isso no que concerne ao CRAS do bairro Parque de Exposição. No bairro Morada do Sol a resposta a esse questionamento veio de maneira negativa, pois, o entrevistado 2 declarou que a atividade de fiscalização é realizada por meio do Programa Integral as Famílias – PAIF; não explicando de que maneira o referido programa atua.

Segundo o entrevistado 3 é fornecida infraestrutura para a fiscalização, corroborando a afirmação do entrevistado 1. Segundo o entrevistado 3 “tem carros a disposição e um aparato do governo federal, o qual fornece uma base de dados implementada pela Caixa

Econômica Federal, que entrelaça os dados com o INSS, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.”(Entrevistado 3). De tal maneira, de acordo com a Cartilha do PBF, o Cadastro Único reúne informações sobre as famílias e seus integrantes, permitindo ao governo conhecer as reais condições de vida da população beneficiada. (CARTILHA DO PBF, 2015).

Desse modo, além da infraestrutura física para a realização da fiscalização, existe um compartilhamento de dados por meio do sistema de Cadastro Único, o qual possibilita o cruzamento de dados e a verificação da consistência dos mesmos.

Passaremos agora a analisar os benefícios garantidos por lei aos participantes do PBF. Acerca desse assunto o entrevistado 2 afirmou que: “a transferência de renda por até 5 filhos, a inserção dos beneficiários aos serviços de convivência oferecidos pela assistência”. O entrevistado 3, esclareceu as variáveis acerca da distribuição do benefício:

Os benefícios são relacionados as variáveis, nas quais as crianças de 0 a 16 anos recebem o auxílio escolar, após os 16 elas passam a receber um auxílio para os jovens... e também, o benefício da família no valor de 77,00 reais, este é da família que está em situação de vulnerabilidade social.

O entrevistado 4, complementa a fala anterior asseverando que tem-se a variável da gestante, na qual “o beneficiário quando afirma que está grávida passa a receber um valor de 35,00 a 50,00 reais. Ela precisa estar recebendo o bolsa família e informar na secretaria de saúde; após a informação ela recebe 9 parcelas.” (Entrevistado 4), bem como, passe-se a realizar o acompanhamento pela assistente de saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

A exposição desses fatores pelos entrevistados confirma o que estabelece a Lei 10.836 em seu artigo 2º, o qual institui que “O benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.” (LEI 10.836 de 9 de janeiro de 2004).

O entrevistado 4 também destaca outros tipos de benefícios do programa, para além do mero complemento de renda:

O beneficiário do Programa bolsa família ele não só recebe o bolsa família, tem outros programas do governo federal. Como, por exemplo, a ausência de taxa de inscrição de concurso, o 20% de desconto da tarifa de energia, tem o programa Minha Casa Minha Vida... todos esses benefícios são destinados as pessoas incluídas no Cadastro Único (Entrevistado 4).

O entrevistado 1 assegura que os participantes do PBF têm acesso aos seguintes benefícios: casa popular, cursinhos pré-vestibulando, inserção na escola, na assistência social, aposentadoria a dona de casa retirada pelo programa, alimentação e a distribuição esporádica de alimentos pelo CRAS.

Dessa maneira, é perceptível, por meio das falas dos entrevistados, que se unificou na prática a gestão e execução de ações de transferência de renda, assim como previa a Lei nº 10.836 em seu artigo 1º parágrafo único, que criou o programa, a qual afirmara que:

O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do

Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. (LEI 10.836, 2004).

Desse modo, o Programa Bolsa Família se tornou uma unificação de programas anteriores a ele, aspecto previsto pelo Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. De acordo com a Cartilha do PBF, a atuação do programa gira em torno de três eixos, a saber: 1º Transferência direta de renda; 2º Ampliação do acesso aos serviços básicos e públicos, como saúde, educação e assistência social; 3º Parcerias com outros programas do governo e outras ações que possam contribuir com a sociedade e as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social (CARTILHA DO PBF, 2015). Essas atividades – econômicas, sociais e políticas - segundo Sen (2000), atuam de maneira a se complementar e a integrar suas ações em benefício da sociedade.

O CRAS do bairro Parque de Exposição realiza ações de sensibilização e mobilização com o intuito de que não haja o descumprimento da legislação acerca do PBF. O entrevistado 1, afirma que no Parque de Exposição, na maioria das vezes, é realizada palestras, já o entrevistado 2 afirma não haver nenhuma ação nesse sentido no CRAS do bairro Morada do Sol, ocorrendo apenas vistas as famílias e, conseqüentemente, orientação em torno do assunto.

Embora o entrevistado 2 confirme que o CRAS de seu bairro realiza visitas as famílias e as devidas orientações, avalia-se que tais ações, não cumpre com eficiência e eficácia o artigo 27 do capítulo III do decreto 5.209 de 2004, o qual estabelece que os locais de assistência ao PBF devem “ Estimular as famílias beneficiárias a exercer seu direito de acesso às políticas públicas de saúde, educação e assistência social, promovendo a melhoria das condições de vida da população.” (Decreto 5.209 de 2004, capítulo III, artigo 27). Consideramos isso, pois somente as visitas proporcionam apenas um acompanhamento e orientação, uma vez que, as mesmas ocorrem de maneiras esparsas no bairro. Sendo assim, não há uma continuidade em projetos educativos, oficinas, palestras e outras atividades que poderiam complementar e estimular a família a seguir e melhorar sua condição de vida.

Passemos agora a entender como ocorrem as denúncias de má utilização e distribuição do PBF. No que diz respeito às denúncias, o entrevistado 1 afirma que não é recebido nenhum tipo de denúncia no CRAS do bairro Parque de Exposição, e sim, na SEMAS e no MDS; depois de recebidas, as mesmas são repassadas para os CRAS no qual o beneficiário pertence. O mesmo caso ocorre no CRAS do bairro Morada do Sol, acrescido de que as denúncias, nesse caso, são recebidas tanto no ministério como no próprio CRAS. Assim, infere-se que tanto os dois CRAS como a SEMAS, recorrem às orientações do MDS, o qual disponibiliza um aparato para o recebimento das denúncias e depois repassa as instâncias competentes, assim como é especificado no Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004.

Das providências tomadas acerca das denúncias, o entrevistado 2 relatou os procedimentos de verificação “É feito por meio de visita domiciliar para apuração de denúncia e enviado um relatório social que é encaminhado para a coordenação do Bolsa Família e de lá é tomada a devida providencia.” (Entrevistado 2). O entrevistado 1 afirmou que há casos em que o beneficiário devolve o dinheiro recebido no programa. Na SEMAS é recebida diversas denúncias, que de acordo com o entrevistado 3, se referem “não somente ao bolsa família, mas também de maus tratos.” (Entrevistado 3). Tanto nos dois CRAS como na SEMAS, após o recebimento da denúncia é realizada a verificação e fiscalização do ocorrido, só a partir de então a gestora do PBF do Município dá um parecer sobre o caso. Das conseqüências de irregularidades ou informações falsas e a suspensão provisória do benefício, por meio de bloqueio.

Essas ações estão de comum acordo com o Decreto 5.209 de 2004 em seu capítulo II e artigo 27, o qual assevera que os funcionários que lidam com tal programa devem:

“Identificar as vulnerabilidades sociais que afetam ou impedem o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos a que têm direito, por meio do monitoramento de seu cumprimento.” (Decreto 5.209 de 2004, capítulo III, artigo 27).

Desse modo, podemos perceber que em alguns momentos as falas dos entrevistados ocorrem de modo a convergir com a legislação acerca do PBF, sobretudo, no que diz respeito aos critérios para se tornar beneficiário e as condicionalidades para o recebimento do benefício. Entretanto, ressaltamos que em algumas ocasiões os BNR entrevistados, deixam informações vagas e muitas vezes parciais, demonstrando pouco conhecimento, em alguns aspectos, sobre o PBF; essa afirmação, também pode ser corroborada no momento em que fizemos as entrevistas, no qual um BNR do CRAS recusou-se a nos dar entrevista, por acreditar que as perguntas não estavam direcionadas a ele. Assim, destacamos que os BNR da cidade de Picos, no que tange ao PBF, possuem alguns conhecimentos específicos acerca da legislação do programa, contudo, consideramos que é preciso fornecer para os mesmos, capacitações e treinamentos contínuos, que tenham por finalidade conhecer a lei e sua aplicabilidade no Município.

4.3 Os Burocratas de Nível de Rua e as características do Programa Bolsa Família

Nesse item apresentaremos as características do PBF e as respostas dos Burocratas de Nível de Rua dos dois CRAS da cidade de Picos e da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), acerca do assunto.

Reportarmo-nos primeiro acerca dos treinamentos feitos pelos BNR. Nesse sentido, o entrevistado 1 narrou que:

Todas as pessoas que elas são agregadas ao Programa Bolsa Família, elas tem que passar por um treinamento...todas elas, tá entendendo? Vamos dizer que hoje aconteça algo que algum dos operadores tenha que sair... a pessoa que chega, ele tem que ser treinado e capacitado porque o sistema do Programa Bolsa Família é um sistema muito difícil de se lidar (Entrevistado 1).

Conforme a fala do entrevistado, nota-se que existe um treinamento para os burocratas, ou como ele chama – operadores, que atuam na implementação do PBF. No entanto, em nenhum momento da sua fala é possível saber como ocorre de fato esse treinamento. Teve-se uma resposta mais específica do entrevistado 2, pois ele também afirma que existe treinamento, tanto para o cadastrador/operador do sistema do Cadastro Único, bem como para quem trabalha na assistência às famílias. Segundo ele, as capacitações ocorrem de maneira *on-line* duas vezes ao ano.

O entrevistado 3, afirmou que as capacitações para os funcionários iniciantes nas instâncias do CRAS e da SEMAS, são feitas por meio de um estágio com duração de 1 (um) mês na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí. Nesse aspecto, é possível notar que todos os entrevistados têm conhecimento da existência de treinamento do pessoal que lida com as famílias beneficiadas pelo programa, embora, a entrevistado 1 não saiba explicar como o mesmo ocorre.

Durante os treinamentos, os Burocratas aprendem a orientar as famílias que recebem o benefício. Dentro desse processo de orientação é alertada a família que a mesma está sujeita as visitas da Assistente Social, que, por sua vez, realiza o acompanhamento e fiscalização dos beneficiários; segundo o entrevistado 1, as visitas só podem ser feitas pelo assistente social, o qual acompanha a necessidade de visitas por meio do

Sistema de monitoramento do Programa Bolsa Família. Ele nos dá todas as pessoas que precisam ser feitas visitas, ou porque não mandou o filho para a escola, ou porque vacina não está correta, ou pesagem não está correta, ou porque está recebendo outro recurso. Então, aí nós fazemos a visita e enviamos o relatório (Entrevistado 1).

O entrevistado 2 complementa a função do Assistente Social relatando,

O Assistente Social tem como objeto de estudos as famílias beneficiadas por este programa do Governo Federal. O objetivo é atuar com o trabalho qualificado do profissional junto as famílias através de visitas domiciliares realizadas informando que as mesmas possuem direitos de acesso e das condicionalidades para permanência no Programa Bolsa Família (Entrevistado 2).

Nesse sentido, a assistência social tem como objetivo auxiliar as famílias a superarem as barreiras que a impedem de cumprir com as condicionalidades; assim, como consta na Cartilha do PBF do ano de 2015. Desse modo, é perceptível que os BNR entendem as características basilares da assistência social no quesito de tratamento com os participantes do PBF.

Outro sujeito que atua no processo de orientação do PBF é o técnico/operador do Cadastro Único, o mesmo tem a função de realizar o cadastro da família e fazer o acolhimento da documentação necessária.

No quesito de revisão cadastral dos beneficiários o entrevistado 1 afirma que ela é feita anualmente, já o entrevistado 2 assegura que o recadastramento deve ser feito quando houver alguma informação nova acerca da família, por exemplo: mudança de endereço, mudança no valor da renda. Para o entrevistado 3, a revisão cadastral é feita dois anos após a inclusão do beneficiário, e sempre é feita de 2 em 2 anos subsequentes.

A tarefa de cadastramento, recadastramento e atualização de cadastros é de responsabilidade dos municípios (CARTILHA DO PBF, 2015). São essas informações que possibilitam a concessão de benefícios do PBF, os quais são distribuídos de forma automatizada e impessoal, por meio dos dados do sistema de Cadastro Único. Contudo, frisamos aqui a inconsistência entre os entrevistados ao afirmar o período de recadastramento; para nós, tal fato pode estar vinculado à realidade de cada bairro, os quais podem ter uma dinâmica própria em sua realização, pois, durante o processo de entrevistas notamos que a funcionalidade e prática do CRAS variam muito de acordo com a comunidade em que está inserido, por exemplo, a flexibilidade de visitas às famílias - feitas em sua maior de acordo com necessidade ou a mando da controladoria – e a flexibilidade de dias em que o assistente social se encontra no CRAS e na SEMAS.

Partindo para outro aspecto, foram obtidas algumas informações para além das perguntas expressas no formulário de entrevista. A exemplo do entrevistado 1, o qual relata que:

O problema do bolsa família é a ponta. Quem é a ponta? A família que recebe. As pessoas tem a concepção de que o que é do governo é para todos. E realmente política pública é para todos, mas a política pública de transferência de renda tem critérios. O bolsa família é um complemento de renda, a família não pode se acomodar. O que aconteceu no Brasil é que o Bolsa família deixou de ser um complemento de renda e passou a ser 'A renda' (Entrevistado 1).

A afirmação do entrevistado 1 é feita com base na realidade do bairro Parque de Exposição e nos seus conhecimentos acerca do PBF no Município de Picos durante os 7 (sete) anos de trabalho nesse segmento. Sendo assim, para ele, muitos beneficiários passaram a receber o benefício e não buscar mais trabalho; ação percebida pelo entrevistado no bairro em que atua. O mesmo narra, ainda, que as famílias deixam de trabalhar devido à falta de fiscalização, porque, para ele, não se tem condições de fiscalizar 9.000,00 famílias. Ou seja, mesmo havendo uma fiscalização, como mencionado no tópico anterior, no olhar do referido entrevistado, a mesma não abrange todas as famílias beneficiadas pelo Programa.

Entretanto, a Cartilha do PBF apresentada em 2015, afirma que o “efeito preguiça” que alega que as famílias deixaram de trabalhar, é um mito, assegura a Cartilha. Conforme a cartilha “As famílias que fazem parte do programa não só continuam a trabalhar, como tiram sua renda principal do que produzem em cada ocupação.” (CARTILHA DO PBF, 2015, p. 18). Apesar desta afirmação ser mencionada pela Cartilha do PBF, estudos acadêmicos também comprovam o mito do “efeito preguiça”, como é o caso da pesquisa realizada por Tavares (2010), a qual conclui que “[...] o recebimento do benefício do programa estimula o aumento da oferta de trabalho das mães como resposta ao estigma de participar do programa.” (TAVARES, 2010, p. 630).

Para além do estímulo a oferta de trabalho, o Programa, segundo o entrevistado 3, também pode vir a interferir no Índice de Desenvolvimento Humano.

É perceptível que o perfil das famílias mudou muito... houve o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano, antigamente o pessoal não podia fazer uma feira, ou seja, o que recebia mal dava para se sustentar. As pessoas pobres não podiam cursar uma faculdade e hoje já podem. Então se o programa for feito com a fiscalização adequada ele só tem em ajudar o Índice de Desenvolvimento Humano (Entrevistado 3).

Nesse sentido, o entrevistado 3 assemelha o IDH à qualidade de vida e ao desenvolvimento econômico dos beneficiários do Programa, chegando ao ponto de ressaltar uma melhora na alimentação e educação de tais sujeitos; porém, essa afirmação só é validada pelo entrevistado caso haja uma fiscalização coerente e contínua.

O entrevistado 1 expõe o seguinte quando perguntado acerca do IDH e a relação com o PBF: “É complicado, porque era para interferir. Porém, o que visualizamos hoje é que de 100 famílias, 4 ou 5 conseguem chegar aí.” (Entrevistado 1). Assim sendo, na visão do referido entrevistado, há uma acomodação das famílias que recebem o benefício, e está acomodação intervém no desenvolvimento econômico e social dos beneficiados, confirma o entrevistado.

Já para o entrevistado 2, “o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), destaca a importância do Bolsa Família para o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) obtido pelo Brasil nos últimos anos.” (Entrevistado 2), ou seja, para o entrevistado 2 o PBF é importante e contribuí para o IDH brasileiro, entretanto, o mesmo não soube responder como isso ocorre dentro da realidade do Bairro Morada do Sol; demonstrando assim desconhecimento quanto as áreas do PBF que interferem no IDH.

É importante mencionar que para o entrevistado 3 fica nítido o seu conhecimento no que tange ao entendimento do que seja o IDH, uma vez que, ele é apresentado pelo mesmo como o Índice que mede uma constante melhora do quesito educação, saúde e renda; assertiva que ocorre de maneira contrária com os entrevistado 1 e 2, os quais durante suas entrevistas não esclareceram o termo, nem possibilitaram, através de suas respostas, enxergar nitidamente a relação IDH e o PBF.

Segundo a Cartilha do Programa Bolsa Família, o Programa foi responsável pela queda de 15% a 20% da desigualdade de renda no Brasil entre os anos de 2001 e 2011

(CARTILHA DO PBF, 2015), bem como, o Programa foi um dos grandes propulsores da saída do Brasil do Mapa da Fome no ano de 2015. De acordo com o relatório divulgado em 16 de setembro de 2015 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Brasil teve uma redução de 82% na subalimentação nos anos de 2002 a 2012. Conforme Sachs (2001), o desenvolvimento de um país obterá frutos quando o fator econômico estiver de acordo com as necessidades da sociedade, diminuindo dessa forma impactos negativos no desenvolvimento.

Portanto, nessa seção foi possível vislumbrar algumas características do PBF e comparar as mesmas com as respostas do BNR, os quais em alguns momentos deixaram informações vagas e parciais, fazendo-nos inferir que em determinadas características existe o desconhecimento acerca da legislação e conceitos específicos, como, por exemplo, a inconsistência no que concerne a revisão cadastral e no quesito treinamento dos funcionários que lidam com os beneficiários. Bem como, é perceptível que os BNR entendem as características basilares da assistência social no que tange ao tratamento com os participantes do PBF.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo deu ênfase na investigação do conhecimento dos Burocratas de Nível de Rua (BNR), no que diz respeito à legislação na implementação e atuação do Programa Bolsa Família na cidade de Picos – PI. Para isso, foram identificados os órgãos responsáveis pela implementação do programa na cidade, assim como, os profissionais atuantes na execução do mesmo, tendo em vista que eles são detentores de funções que podem mudar o destino de várias pessoas.

Esta identificação foi conseguida através de pesquisas em sites e visita a Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), no entanto foi constatado que a cidade de Picos possui apenas três lugares que atendem aos beneficiários do PBF, que são um CRAS situado no Parque de Exposição, outro no bairro Morada do Sol e a própria SEMAS que além das tarefas que competem a secretária também é responsável por assuntos ligados ao PBF. A cidade de Picos é muito grande e possui várias famílias que se enquadram dentro do Programa, porém a quantidade CRAS existente se torna insuficiente para atender todas as famílias.

Ao longo da pesquisa foi percebido que apesar desses poucos locais os profissionais envolvidos mostraram interesses em atenderem as famílias de acordo com suas possibilidades e condições de trabalho, como foi citado por um dos entrevistados que chegou a ser assaltado no ambiente de trabalho. Sabe-se que o PBF é federal, mas como também é de responsabilidade dos municípios cabe ao gestor municipal investir recursos para que haja uma melhoria nos locais responsáveis pelo atendimento. É importante ressaltar que houve dificuldade em captar as entrevistas devido alguns dos profissionais entrevistados colocarem empecilhos para concedê-las.

Os profissionais que atuam na implementação do PBF na cidade de Picos contam com uma boa estrutura para efetuarem as fiscalizações das famílias, mas o efetivo ainda é pequeno, pois como se pôde perceber quando saem para alguma fiscalização ficam poucas pessoas ou nenhuma para o atendimento de alguma família que venha até o CRAS.

O maior obstáculo percebido quanto ao conhecimento da legislação do PBF para a elegibilidade das famílias sem dúvida se deve a falta de capacitação das pessoas envolvidas, como se pôde perceber através dos trechos das entrevistas que as respostas dos entrevistados eram diferentes de uma das outras, sem coerência, o que ficou claro que alguns conhecem as

leis parcialmente, que em casos mais difíceis de aparecer não são todos que podem fornecer as orientações adequadas.

O treinamento constante é essencial para que os profissionais envolvidos na implementação do PBF possam prestar os melhores serviços a população, não existe outra saída para o problema a não ser a qualificação, esses mesmos profissionais através das entrevistas mostraram consciência desse caminho, quando um dos entrevistados citou que o PBF é muito complicado de se entender.

Essa pesquisa mostrou o quanto o trabalho dos Burocratas de Nível de Rua que trabalham na implementação do PBF é importante, pois ele pode mudar vidas e contribuir para que o país possa diminuir a pobreza, no entanto esses burocratas além do conhecimento da lei devem agir com responsabilidade e com impessoalidade para ajudarem as famílias, pois se sabe que existem casos de corrupção envolvendo o PBF, programa este que bem executado se torna um dos melhores programas de Transferência de Renda do mundo.

Sabe-se que todo trabalho tem suas limitações, e este não foi diferente. Contudo o objetivo foi alcançado, pois foi possível investigar o conhecimento dos BNR da cidade de Picos-PI, a respeito da legislação do PBF, Espera-se que esta pesquisa contribua para discussões futuras e aperfeiçoamento do tema a qual foi proposto com pesquisas mais detalhadas.

REFERÊNCIAS

ATLAS BRASIL, **Atlas do Desenvolvimento Humano, Picos-PI**. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/picos_pi> Acesso em: 31 de maio de 2016.

CARDOSO, F.H. Reforma do Estado. In: BRESSER-PEREIRA, L. C., SPINK, P. K. (org.) **Reforma do estado e administração pública gerencial**. 7.^a ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CARNELOSSI; B. **O trabalho do assistente social no Programa Bolsa Família: desafios ao Código de Ética profissional**. Disponível < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n125/0101-6628-sssoc-125-0124.pdf>> Acesso em: 17 de junho de 2016.

CARTILHA do Programa Bolsa Família, 2015.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2010.

D'ASCENZI, L.; LIMA, L. L. Implementação de Políticas Públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, V. 21, nº 48, Dez, 2013.

BRASIL. 2004a. Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o **Programa Bolsa Família**, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm> Acesso em: 23 de junho de 2016.

BRASIL. 2004b. Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e Dá Outras Providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 23 de junho de 2016.

FLICK, U. **Uma Introdução à Metodologia de Pesquisa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FURTADO, C. (2004) “Os desafios da nova geração”. **Revista de Economia Política** 24(4): 483-486. Discurso na cerimônia de abertura da III Conferência Internacional Celso Furtado, Rio de Janeiro, URFJ, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. 2010. Disponível em. <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=220800&search=piauipicos|jnfograficos:-historico>>. Acesso em 31 de maio de 2016.

LEITE; C.K.S., PERES; U.D., **Paradigmas de Desenvolvimento e Disseminação de Políticas: Raízes Locais da Criação do Programa Bolsa Família**. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302015000400621&lang=pt> Acesso em: 31 de maio de 2016

MARCONI, M.A.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social. "**Como funciona o Bolsa Família**". Brasília, 2016. Disponível em <<http://www.mds.gov.br>> Acesso em 17 de maio de 2016.

MIRANDOLA;R. **O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda**. SCIELO, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200007&lang=pt#tx09> Acesso em: 17 de maio de 2016

MONTEIRO, S.R. R.P. **O serviço social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: para avançar na consolidação da política de assistência social na perspectiva do direito**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSESS_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/O_SERVICO_SOCIAL_NO_CENTRO_DE_REFERENCIA_DE_ASSISTENCIA_SOCIAL_CRAS.pdf>: Acesso em: 20 de julho de 2016.

OLIVEIRA, A.M.H.C. et al. **Primeiros Resultados da Análise da Linha de Base da Pesquisa de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família**. In.: Avaliação de Políticas e Programas do MDS: Resultados: bolsa família e assistência social. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; secretaria de avaliação e gestão da informação – Brasília, DF: MDS; sagi, 2007.

PEÑA; Carlos Rosano, PINHEIRO; Danielle Sandi, ALBURQUERQUE; Pedro H. M., FERNANDES; Loyane Mota. **A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família**. SCIELO, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v49n4/0034-7612-rap-49-04-00889.pdf>>. Acesso em 17 de maio de 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Brasil. 2012. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em 17 de maio de 2016.

SÁ, Maria O. L. de; SILVA, Lucimeiry B. da. **Uma análise da aplicação do Programa Bolsa Família (PBF) no Município de São Bentinho - PB**. In: ENAPG, 2012, Salvador. *Anais...* Salvador: Anpad, 2012. Disponível em: <www.anpad.org.br/evento.php?acao=trabalho&cod_edicao_subsecao=866&cod_evento_edicao=65&cod_edicao_trabalho=15396>. Acesso em: 17 de maio de 2016.

SACHS, I. Representando o crescimento econômico e o progresso social: o âmbito da política. In: ARBIX, G.; ZILBOVICIUS, M.; ABRAMOVAY, R. (org.). **Razões e ficções do desenvolvimento**. São Paulo: Editora UNESP; Edusp, 2001.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, A.; KLIKSBURG, B. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEPLAN PIAUÍ. Disponível em: <<http://www.seplan.pi.gov.br/planejamento.php>>. Acesso em: 20 de julho de 2016.

TAVARES, P.A. **Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães**. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 19, n. 3 (40), p. 613-635, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecos/v19n3/08.pdf>>. : Acesso em: 20 de julho de 2016.

APÊNDICE I - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO AOS BUROCRATAS DE NÍVEL DE RUA DO SEGMENTO ESTUDADO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

Sexo

() Masculino

() Feminino

Grau de escolaridade

() Nível fundamental

() Nível Médio

() Nível Superior

1 – Existe algum treinamento frequentemente para que as pessoas envolvidas no Programa Bolsa Família possam prestar as informações aos beneficiários? Se sim, como e quando ocorre?

2 – Quem pode participar do PBF?

3 – Que tipo de orientações são fornecidas as famílias para quando forem realizar o cadastro?

4 – Qual a sua função dentro do Programa do Bolsa Família?

5 – Como ocorre a fiscalização das famílias que são beneficiárias do PBF?

6 – Por quem é feita a fiscalização das demais regras do PBF?

7- Quando é feita a revisão cadastral dos beneficiários?

8 – Existe infraestrutura fornecida para que seja feito o trabalho de fiscalização? Sim, qual. Não, Por quê?

9 – Quais são os benefícios que a lei do PBF garante?

10 – Você pode me explicar como é que ocorre a definição de qual (is) benefícios uma família irá receber?

11 – Como é feito o procedimento para que uma mulher grávida possa receber o benefício?

12 – Existem ações de mobilização e sensibilização das famílias para que não descumpram as condicionalidades do PBF? Sim, quais? Não, por quê?

13 – Vocês recebem denúncias sobre pessoas que estão recebendo o benefício de forma irregular? Quais os tipos de irregularidades mais frequentes?

14 – É tomada alguma providencia a esse respeito?

15 – Quais as consequências para beneficiários que dão informações falsas?

16 – Como você acha que o PBF interfere no Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil?



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
"JOSÉ ALBANO DE MACEDO"

Identificação do Tipo de Documento

- Tese
 Dissertação
 Monografia
 Artigo

Eu, **JOSÉ JAILSON DE SOUSA E THIAGO TAYNAN GONÇALVES SILVA**, autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação **Burocratas de Nível de Rua: Atuação e Implementação do Programa Bolsa Família na Cidade de Picos-Piauí** de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 05 de agosto de 2016.

José Jailson de Sousa
Assinatura

Thiago Taynan Gonçalves Silva
Assinatura